



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n.º 27, 01º de julho de 2022 e pela Resolução n.º 35, de 19 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria da Câmara Municipal, Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n.º 27, 01º de julho de 2022 e pela Resolução n.º 35, de 19 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeada através da Portaria nº 016/2025;

RATIFICO a condição de dispensa de Licitação com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II, nos termos do processo nº 001/2026.

Contratada: **MARCILIO HENRIQUE ROCHA SANTOS**

CNPJ: **05.962.794/0001-98**

Valor Total: **R\$ 52.904,64 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 26 de janeiro de 2026.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2026

Modalidade: DISPENSA Nº: 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, atendendo à Resolução n.º 16, de 10 de setembro de 2018, e sua alteração promovida pela Resolução n.º 27, 01º de julho de 2022 e pela Resolução n.º 35, de 19 de novembro de 2024 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Eu, Gilmar Rodrigo Vieira, Presidente da Câmara no uso de minhas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolvo homologá-lo, na forma a seguir:

Contratada: **MARCILIO HENRIQUE ROCHA SANTOS**

CNPJ: **05.962.794/0001-98**

Valor Total: **R\$ 52.904,64 (cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

São Gonçalo do Rio Preto /MG, 26 de janeiro de 2026.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente da Câmara